

João Pessoa, 19 de julho de 2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o TRT 15666/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade da mudança das instalações físicas do Gabinete do Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida;

**CONSIDERANDO** que, por este motivo, estará indisponível o sistema de informática na referida Unidade;

**RESOLVE:**

**I** - Suspender o curso dos prazos internos de tramitação dos processos entre o Gabinete do Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida e as unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal no período de **20 a 23 de julho de 2012**.

**II** - A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente